



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC N° 124/2022

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG n° 280/2013.

RESOLVE

DESIGNAR os seguintes Defensores Públicos para **SUBSTITUIR** a Defensora Pública, **DRA. VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS**, que atua junto à 14ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, a qual gozará folgas compensatórias referentes à plantões:

- 1) A Defensora Pública **DRA. ANDREA MELO DE CARVALHO**, para **SUBSTITUIR** nos **dias 05, 06 de setembro de 2022**, conforme concessão das folgas por meio da PORTARIA N° 096/2022-CGDPE.
- 2) A Defensora Pública **DRA. GLICIA RODRIGUES BATISTA**, para **SUBSTITUIR** no **dia 08 de setembro de 2022**, conforme concessão das folgas por meio da PORTARIA N° 096/2022-CGDPE.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 19 de agosto de 2022.

SHEILA DE ANDRADE FERREIRA
DIRETORA CÍVEL
DEFENSORA PÚBLICA-PI